

PORTARIA Nº. 464/2024-GP

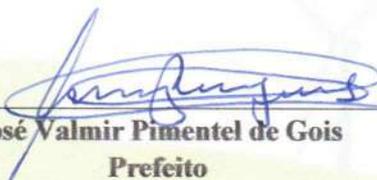
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **EDJANE DE CARVALHO SILVA**, portador do CPF: [REDACTED] para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, concedida pela Portaria Nº. 149/2022 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de novembro de 2024.



José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

